



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*



**SR. PRESIDENTE,
SRAS. E SRS. PARLAMENTARES**

REQUERIMENTO N°

175/20

Em 12 de fevereiro de 2019, por meio do Requerimento nº 14/2019, apresentei a proposta neste Poder Legislativo, da formação de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV), com o objetivo principal de propor ações e medidas administrativas efetivas que permitam e agilizem o início urgente das obras de implantação do sistema de macrodrenagens no Bairro Princesa, iniciativa que, segundo os técnicos da Prefeitura solucionará o grave problema provocado pelas constantes enchentes naquela região.

Compõem a Comissão Especial os Parlamentares EDUARDO RODRIGUES XAVIER e JANAÍNA BALLARIS, sendo o primeiro Relator da Comissão.

A Comissão já realizou reuniões e obteve importantes respostas com o recebimento de documentos de várias Secretarias Municipais, destacando-se entre elas: SEOP, SEMA, SESURB e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), porém, o problema que aflige a população do Bairro Princesa há mais de 10 anos ainda persiste, sem previsão de uma solução em curto prazo de tempo devido principalmente a necessidade da expedição de um Licenciamento Ambiental dos Órgãos Estaduais, que autorizem o desmatamento de parte da vegetação e que permita a construção de uma canal que transporte as águas das chuvas para um local distante e adequado.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Tramita na CETESB, por meio do processo eletrônico nº 007627/2019-08, uma consulta prévia para a liberação da Licença Ambiental da obra citada anteriormente, procedimento provocado pela Prefeitura deste município, com a participação efetiva dos Técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), estando o procedimento paralisado há meses no Setor de Avaliação de Obras Hidráulicas, ou seja, a continuar nessa morosidade o licenciamento ambiental levará no mínimo mais alguns anos, situação que prejudicará ainda mais, a já sofrida população do Bairro Princesa.

Entretanto, independentemente da situação relatada anteriormente, notadamente quanto a morosidade das ações administrativas, pretendo com esse Requerimento criar uma outra alternativa que no mínimo, possibilite a solução do grave problema de uma forma mais célere.

Em reunião com o Prefeito SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, o Chefe do Poder Executivo sugeriu que solicitássemos a Diretoria da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP), a realização de um estudo visando inserir um aditamento no texto do contrato vigente do PROGRAMA ONDA LIMPA, descrevendo o pedido de uma Licença Ambiental ao Órgão Estadual competente, autorizando a abertura de um canal, que captará as águas oriundas do sistema de macrodrenagem que será implantado pela Prefeitura deste município no Bairro Princesa.

Enfatizo que a sugestão do PREFEITO é tempestiva e relevante, considerando principalmente que atualmente a SABESP iniciou as obras de instalação da rede de esgotos em todo o Bairro Princesa, obras previstas no PROGRAMA ONDA LIMPA.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Vale ainda ressaltar, que o Chefe do Poder Executivo Municipal relatou que, a Prefeitura se encontra aberta para colaborar com a SABESP nos procedimentos e na formalização dos atos administrativos necessários que visem a expedição do referido Licenciamento Ambiental, para imediatamente dar início a essa importante obra.

Vale finalmente ressaltar, para melhor compreensão de todos, que a proposta de solicitar a SABESP estudos para inserir um aditamento no texto do contrato vigente do PROGRAMA ONDA LIMPA é por que o referido Programa tem como objetivo, entre outros fatores, contribuir para a saúde pública e o desenvolvimento socioeconômico da região beneficiada, situações que possuem harmonia direta, com as obras de implantação do sistema de macrodrenagem no Bairro Princesa.

Diante de todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao **EXCELENTÍSSIMO SR. BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –SABESP**, solicitando respeitosamente análise quanto à possibilidade de inserir um aditamento no texto do contrato do PROGRAMA ONDA LIMPA descrevendo que será solicitado junto ao Órgão Competente Estadual, a expedição de uma Licença Ambiental que permitirá a abertura de um canal previsto nas obras de implantação de um sistema de macrodrenagem no Bairro Princesa, de acordo com o processo eletrônico nº 007627/2019-08, em tramitação na CETESB, obra que será custeada pela Prefeitura deste



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
www.camarapraiagrande.sp.gov.br - EMAIL: camara@camarapraiagrande.sp.gov.br
Estado de São Paulo

município justificando que tal iniciativa, encontra respaldo nos objetivos principais do referido PROGRAMA.

REQUEIRO ainda, em caso da impossibilidade de inserir o aditamento proposto no texto do contrato do PROGRAMA ONDA LIMPA, seja analisada pela SABESP a possibilidade em participar por meio de um instrumento de parceria com a PREFEITURA deste município, da implantação do sistema de macrodrenagem no Bairro Princesa, colaborando entre outras ações, com o pedido da expedição do Licenciamento Ambiental que permita e autorize o início da referida obra, iniciativa que eliminará o sofrimento de milhares de pessoas.

REQUEIRO finalmente, que cópias deste documento sejam enviadas para os **EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**
MARCOS RODRIGUES PENIDO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - ALBERTO PEREIRA MOURÃO, PREFEITO DESTE MUNICÍPIO - RAUL CHRISTIANO, SUPERINTENDENTE DA SABESP NA BAIXADA SANTISTA - CÁSSIO NAVARRO, SUBSECRETÁRIO ESTADUAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS e a SENHORA OLIVIA POMPEU DE MENDONÇA COELHO, GERENTE DE DIVISÃO DA SABESP AGÊNCIA DE P. GRANDE, dando-lhes ciência e solicitando apoio ao objeto deste Requerimento.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de Maio de 2020.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VER. E PRESIDENTE DA C.E.V.

EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VER. - RELATOR DA C.E.V.

JANAÍNA BALLARIS
VEREADORA E MEMBRO DA C.E.V.